



ATA SEI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE– 3/8/2017

Por convocação do presidente, **Paulo Junior**, no dia seis de julho de dois mil e dezessete, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Juventude, na Sala do Colegiado (Prefeitura de Joinville). As assinaturas dos conselheiros constam no livro de presença. A sessão teve início as dezoito horas e quinze minutos. O presidente **Paulo Junior** fez uma leitura breve da ata da reunião anterior, que foi aprovada pela plenária. Na sequência, **Paulo Junior** fez a leitura do Regimento Interno do Conselho, destacando, inicialmente, as atribuições e funções do CMJ. O presidente explicou que fará as alterações conforme a minuta da lei, alterada recentemente. **Paulo Junior** observou a necessidade da inclusão das comissões no documento. A conselheira **Anamaria Miguel** reiterou a importância da criação de comissões no Conselho. Logo após, a plenária discutiu a questão das convocações, que deve ser enviada sete dias transcorridos antes da reunião. O presidente **Paulo Junior** e a conselheira **Júlia Conti** sugeriram a exclusão do inciso sexto do artigo dez, referente à substituição de conselheiros efetivos em reunião. Os conselheiros decidiram manter na íntegra o artigo onze, que destaca as ausências e justificativas de conselheiros. A plenária optou ainda por utilizar a palavra 'Mesa diretora' ao invés de 'Conselho diretor', como estava no Regimento. O presidente **Paulo Junior** sugeriu a exclusão do parágrafo quarto do artigo doze, o que foi acatado pelos demais conselheiros. Foi decidida também a inclusão do item três 'Comissões' no artigo sexto. Na sequência, **Paulo Junior** seguiu a leitura sem nenhuma alteração do artigo décimo sexto ao décimo nono. O presidente sugeriu ainda a correção do parágrafo nono do artigo vinte, que estava como quarto. Por fim, a plenária aprovou as alterações no Regimento Interno do CMJ. Os conselheiros decidiram ainda mudar a data das reuniões para as primeiras quartas-feiras de cada mês, mantendo o horário, dezoito horas. A próxima reunião ordinária ficou para treze de setembro de dois mil e dezessete, em função do feriado da Independência. Sem mais a registrar Eu, **Paulo Junior**, lavrei a presente ata, que será publicada com minha assinatura eletrônica no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), da Prefeitura de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Vitorio Junior**, **Coordenador (a)**, em 04/10/2017, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1149937** e o código CRC **BD9CCFE9**.

